



Município de Centenario do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenario do sul.pr.gov.br

Lei N° 2695/2013

14 de Outubro de 2013

SÚMULA: Dispõe sobre o Projeto de Implantação do Condomínio Residencial Green Real localizado no perímetro Urbano do Município de Centenário do Sul

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º- Ficam aprovadas as dimensões, áreas e percentuais constantes do Projeto de Implantação do Condomínio Residencial Green Real, cujo projeto em anexo faz parte integrante desta Lei.

Artigo 2º. Aplica-se à aprovação as demais disposições constantes das Leis que compõem o Plano Diretor Municipal relativas a documentação complementar do empreendimento.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUÍZ NICACIO
Prefeito Municipal

REGISTRADO

No Livro N° 6814 Em 19/10/2013

da Pagina N° 63.XXIII

PUBLICADO

Libuna do Norte

JORNAL

Em 19/10/2013

Antônio P. Ribeiro